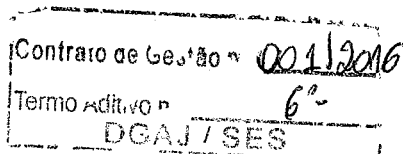




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2016

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0009-90, com endereço na Av. Dr. Agamenon Magalhães, s/n, Térreo, São Miguel, Arcoverde/PE, CEP 56.510-080, neste ato representado por Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2016, conforme os termos do Parecer CTAI nº 33/2020, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, assim como do Parecer nº 35/2020, emitido pela Comissão Mista de Avaliação, com base na Lei nº 15.210/2013 e alterações, aplicando-se a partir deste termo as alterações inseridas pela Lei nº 16.771/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente CONTRATO fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 19/08/2020 e com termo final em 18/08/2022, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 18 de agosto de 2026, quando completará

[Handwritten signature]
Gondim

8



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

10 (dez) anos e desde que reste demonstrada a vantajosidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, fundado em pareceres favoráveis da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e da Comissão Mista de Avaliação, ratificado pela maioria de seus membros e aprovado pela autoridade máxima do órgão supervisor, conforme disposto no inciso X, do art. 10 e art. 11 da Lei Estadual nº 15.210/2013 e posterior alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1301

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE006239, de 04/05/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$9.692.987,04

PARÁGRAFO ÚNICO. A Nota de Empenho em epígrafe garante o pagamento da quantia de **R\$9.692.987,04 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

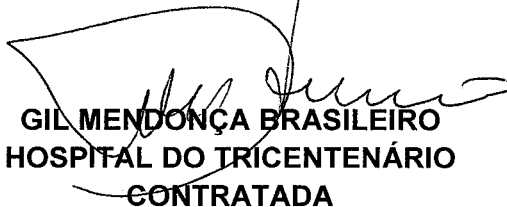


SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

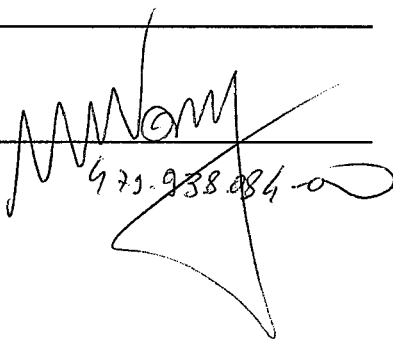
Recife, 18 de agosto de 2020.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº:

2. 
CPF/MF nº: 975.938.084-0

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 16

Poder Executivo

Recife, 26 de janeiro de 2021

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2020.CONTRATADA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.CNPJ/MF: 58.430.828/0001-60.OBJETO: Fornecimento do medicamento, ETOMIDATO-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.VALOR: R\$ 392.196,00.VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 23/12/2020

CONTRATO Nº 202/2020.CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.CNPJ/MF: 07.484.373/0001-24.OBJETO: FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG+ 50MG.VALOR: R\$ 861.120,00.VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 30/12/2020

CONTRATO Nº203/2020.CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ/MF: 08.958.628/0001-06.OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO TACROLIMO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML.VALOR: R\$ 323.248,00.VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 16/12/2020

CONTRATO Nº204/2020.CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA.CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1 MG/ML.VALOR: R\$ 40.544,00.VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 23/12/2020

CONTRATO Nº205/2020.CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA.CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO MORFINA, SULFATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.VALOR: R\$ 140.767,77.VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de Assinatura: 23/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA.OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência.PRAZO: 02 anos.CNPJ/MF:10.583.920/0009-90.DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/08/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA.OBJETO: Implantação do serviço de cirurgia eletiva.PRAZO: terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura.CNPJ/MF:10.583.920/0009-90.DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/09/2020

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato do Convênio, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, publicado no DOE: 19/01/2021

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO

LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 008/2020

No Extrato do TERMO DE CREDENCIAMENTO, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA DE DIÁLISE DO CABO LTDA, publicado no DOE: 11/02/2020

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, Data de Assinatura: 31/01/2020

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DO DIA 01 FEVEREIRO DE 2020